

Resolução CES/PR Nº 016/2006

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na sua 118ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2006,

RESOLVE:

Aprovar a indicação da conselheira **Leila Soares Seiffert** como titular, para compor a Comissão Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde da SESA/ISEP, em substituição a Conselheira Maria Goretti David Lopes.

Curitiba, 26 de abril de 2006.

Valdir Donizete de Moraes

1º Vice-presidente do CES

Homologo a Resolução CES/PR nº 016/2006, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Dr. Cláudio Murilo Xavier

Secretário de Estado da Saúde